**SUBSÍDIOS PARA AUXILIAR OS COORDENADORES DE PG NO ENQUADRAMENTO DOS CANDIDATOS DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VISITANTE OU PROFESSOR E PESQUISADOR VISITANTE ESTRANGEIRO Nº 55/2015**

**GRANDES ÁREAS E COMITÊS DE ASSESSORAMENTO (CAs) DO CNPq**

O CNPq conta com mais de 300 pesquisadores, selecionados de acordo com sua área de atuação e conhecimento, escolhidos periodicamente pelo Conselho Deliberativo (CD), com base em consulta feita à comunidade científico-tecnológica nacional e têm a atribuição, entre outras, de julgar as propostas de apoio à pesquisa e de formação de recursos humanos. Cabe a estes CAs a definição das normas e dos critérios de julgamento utilizados nas avaliações das propostas apresentadas ao CNPq, incluindo as bolsas de produtividade em pesquisa e de desenvolvimento tecnológico (PQ e DTI).

**1) Coordenações segundo as grandes áreas do conhecimento**

**COAGR - Coordenação do Programa de Pesquisa em Agropecuária e do Agronegócio**

COAGR | AG - Agronomia

COAGR | AQ - Aquicultura e Recursos Pesqueiros

COAGR | AL - Ciência e Tecnologia de Alimentos

COAGR | EA - Engenharia Agrícola

COAGR | VT - Medicina Veterinária

COAGR | RF - Recursos Florestais

COAGR | ZT - Zootecnia

**COBIO - Coordenação do Programa de Pesquisa em Biociências**

COBIO | BF - Biofísica, Bioquímica, Farmacologia, Fisiologia e Neurociências

COBIO | IM - Imunologia

COBIO | MP - Microbiologia e Parasitologia

COBIO | MF - Morfologia

**COIAM - Coordenação do Programa de Pesquisas Oceanográficas e Impactos Ambientais**

COIAM | OC - Oceanografia

COIAM | CA - Engenharia e Ciências Ambientais

**COBRG - Coordenação do Programa de Pesquisa em Biotecnologia e Recursos Genéticos**

COBRG | BI - Biotecnologia

COBRG | GE - Genética

**COGEC - Coordenação do Programa de Pesquisa em Gestão de Ecossistemas**

COGEC | BO - Botânica

COGEC | EL - Ecologia e Limnologia

COGEC | ZO - Zoologia

**COSAU - Coordenação do Programa de Pesquisa em Saúde**

COSAU | MS - Educação Física, Fonoaudiologia, Fisioterapia e Terapia Ocupacional

COSAU | EF - Enfermagem

COSAU | FR - Farmácia

COSAU | MD - Medicina

COSAU | OD - Odontologia

COSAU | SN - Saúde Coletiva e Nutrição

**COCEX - Coordenação do Programa de Pesquisa em Ciências Exatas**

COCEX | FA - Física e Astronomia

COCEX | MA - Matemática e Estatística

**COCTC - Coordenação do Programa de Capacitação Tecnológica e Competitividade**

COCTC | EP - Engenharias de Produção e de Transportes

COCTC | DI - Desenho Industrial

**COAPD - Coordenação de Apoio à Pesquisa, Desenvolvimento e Aplicações**

COAPD | CC - Ciência da Computação

COAPD | ME - Microeletrônica

**COCQG - Coordenação do Programa de Pesquisa em Ciências Químicas e Geociências**

COCQG | GC - Geociências

COCQG | QU - Química

**COENG - Coordenação do Programa de Pesquisa em Engenharias**

COENG | EC - Engenharia Civil

COENG | EE - Engenharias Elétrica e Biomédica

COENG | EM - Engenharias Mecânica, Naval e Oceânica e Aeroespacial

**COENE - Coordenação do Programa de Pesquisa em Energia**

COENE | MM - Engenharias de Minas e de Metalúrgica e Materiais

COENE | EN - Energia Nuclear, Energia Renovável e Planejamento Energético

COENE | EQ - Engenharia Química

**COCHS - Coordenação do Programa de Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais**

COCHS | AC - Artes, Ciência da Informação, Museologia e Comunicação

COCHS | DC - Divulgação Científica

COCHS | LL - Letras e Linguística

COCHS | HI - História

COCHS | FI - Filosofia

COCHS | PS - Psicologia e Serviço Social

**COSAE - Coordenação do Programa de Pesquisa em Ciências Sociais Aplicadas e Educação**

COSAE | AE - Administração, Contabilidade e Economia

COSAE | CS - Antropologia, Arqueologia, Ciência Política, Direito, Relações Internacionais e Sociologia

COSAE | SA - Arquitetura, Demografia, Geografia, Turismo e Planejamento Urbano e Regional

COSAE | ED - Educação

**Diretoria de Engenharias, Humanas e Sociais**

DEHS | Critérios de Julgamento de Bolsas DT

**2) Bolsas de Produtividade em Pesquisa do CNPq**

As bolsas de produtividade em pesquisa (PQ) do CNPq são destinadas aos pesquisadores que se destaquem entre seus pares, valorizando sua produção científica segundo critérios normativos, estabelecidos pelo CNPq, e específicos, pelos Comitês de Assessoramento (CAs) do CNPq.

Os critérios de julgamento das bolsas PQ levam em consideração, além das especificidades da área:

- Mérito científico do projeto; relevância, originalidade e repercussão da produção científica do proponente; formação de recursos humanos em pesquisa; contribuição científica, tecnológica e de inovação, incluindo patentes; coordenação ou participação em projetos e/ou redes de pesquisa; inserção internacional do proponente; participação como editor científico; gestão cientifica e acadêmica.

- Foco nos grandes problemas nacionais; Abordagens multi e transdisciplinares; Impacto social; Comunicação com a sociedade; Interação com o parque produtivo; Conservação Ambiental e Sustentabilidade.

Os requisitos e critérios para concessão para o pesquisador são:

a) possuir o título de doutor ou perfil científico equivalente;

b) ser brasileiro ou estrangeiro com situação regular no País;

c) dedicar-se às atividades constantes de seu pedido de bolsa, e

d) poderá ser aposentado, desde que mantenha atividades acadêmico-científicas oficialmente vinculadas a instituições de pesquisa e ensino.

A classificação, o enquadramento e a progressão do bolsista de Produtividade em Pesquisa, por categoria e nível, bem como as recomendações de rebaixamento de nível e/ou exclusão do sistema, são atribuições dos CAs. Os critérios adotados serão revistos a cada 3 (três) anos e divulgados na página do CNPq na Internet. Os critérios, independentemente do CA, deverão contemplar os seguintes itens:

a) mérito científico do projeto;

b) relevância, originalidade e repercussão da produção científica do candidato;

c) formação de recursos humanos em nível de Pós-Graduação;

d) contribuição científica, tecnológica e de inovação, incluindo patentes;

e) coordenação ou participação em projetos e/ou redes de pesquisa;

f) inserção internacional do proponente;

g) participação como editor científico;

h) participação em atividades de gestão científica e acadêmica.

Também deverão ser considerados na análise das propostas, quando pertinentes:

a) foco nos grandes problemas nacionais;

b) abordagens multi e transdisciplinares;

c) impacto social;

d) comunicação com a sociedade;

e) interação com o parque produtivo; e

f) conservação ambiental.

Os requisitos e critérios mínimos para enquadramento e classificação por categoria são:

a) **Pesquisador 1**: 8 (oito) anos, no mínimo, de doutorado por ocasião da implementação da bolsa;

b) **Pesquisador 2**: 3 (três) anos, no mínimo, de doutorado por ocasião da implementação da bolsa.

Os requisitos e critérios mínimos para enquadramento e classificação por nível são:

a) **Para a categoria 1**, o pesquisador será enquadrado em quatro diferentes níveis (A, B, C ou D), com base comparativa entre os seus pares e nos dados dos últimos 10 (dez) anos, entre eles o que demonstre capacidade de formação contínua de recursos humanos.

A diferenciação entre os níveis A, B, C e D é baseada nos critérios acima relacionados, devendo no todo privilegiar a qualidade e o conjunto da obra do pesquisador. Espera-se ainda que esses pesquisadores tenham gradual inserção nacional e internacional, por meio de palestras e assessorias ad hoc a revistas nacionais e internacionais e de órgãos de financiamento à pesquisa, bem como envolvimento em atividades de gestão científica, incluindo a organização de eventos, participação em comitês assessores estaduais ou nacionais, sociedades científicas, revistas científicas, assessoria de órgãos de governo estaduais ou nacionais, e conferências proferidas a convite e/ou em plenárias de congressos.

Para os níveis C e B, além de uma crescente contribuição à formação de recursos humanos e à produção de ciência e tecnologia, será avaliada a contribuição na organização de grupos de pesquisa e programas de graduação e pós-graduação de sua instituição. Destes pesquisadores, espera-se que participem de forma significativa em atividades de pesquisa em suas instituições e, no caso dos pesquisadores B, em órgãos de fomento à pesquisa.

O nível A é reservado a candidatos que tenham mostrado excelência continuada na produção científica e na formação de recursos humanos, e que liderem grupos de pesquisa consolidados. O perfil deste nível de pesquisador deve, na maior parte dos casos, extrapolar os aspectos unicamente de produtividade para incluir aspectos adicionais que mostrem uma significativa liderança dentro da sua área de pesquisa no Brasil e capacidade de explorar novas fronteiras cientificas em projetos de risco.

b) **Para a categoria 2**, em que não há especificação de nível, será avaliada a produtividade do pesquisador, com ênfase nos trabalhos publicados e orientações, ambos referentes aos últimos 5 (cinco) anos.